



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Apoio: 2 / 2024

Autor: Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)

MOÇÃO DE APOIO

Requeiro a mesa ouvido douto plenário na forma regimental que seja encaminhado moção de apoio aos Docentes e Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em apoio a greve deflagrada no dia 03 (três) de abril do corrente ano, onde eles reivindicam melhores condições salariais e de trabalho.

JUSTIFICATIVA: Em assembleia realizada no dia 27 (vinte sete) de março, os Docentes e Técnicos Administrativos destas nobres instituições decidiram por deflagrar movimento grevista por tempo indeterminado. Avaliou-se que a contraproposta apresentada pelo Governo Federal não apresentava recomposição salarial para 2024, bem como nenhum orçamento novo e exclusivo para a categoria de docentes e técnico administrativo. Além de não cumprir a revisão geral e anual, que é um direito previsto na Constituição Federal aos servidores públicos e agentes políticos, o Governo Federal não negociou a reestruturação de carreira PCCTAE, EBTT e EBF.

A não concessão da revisão geral e anual aos servidores modifica substancialmente a relação de trabalho, acarretando prejuízos, devido à corrosão inflacionária e drástica redução remuneratória e, por consequência, injusto locupletamento da Administração Pública ao pagar vencimentos menores que os realmente devidos. Há uma postura desrespeitosa com as entidades representativas do setor da educação federal, que têm um dos piores pisos salariais do serviço público, e condescendente com categorias que têm salários melhores, como do Banco Central, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Auditores Fiscais da Receita Federal, dentre outras, que tiveram propostas efetivas de recomposição/reajuste salarial.

Sendo assim, proponho nesta Casa de Leis uma moção de apoio à greve deflagrada pelos Docentes e Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul e da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

SALA DAS SESSÕES, 07 de Maio de 2024

Ubiratan Canhete de Campos Filho (
BIRA)
Presidente(a) - PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS



DOC: 1715118824